

Resumo: gestão de pessoas e contratações em pizzarias

Qual o momento para contratar ou não contratar alguém para trabalhar na sua pizzaria e como fazer isso? Já chegou a se perguntar? Então, para tentar responder essa pergunta e te deixar mais seguro nessa área, te convidamos a fazer uma análise da sua pizzaria junto com as dicas que separamos. Assim, é possível decidir o perfil da pessoa a ser contratada em cada etapa e, na sequência, qual a forma de contratar mais adequada para o seu negócio. Vamos lá?

Para começar é preciso fazer uma auto análise de pontos básicos do negócio:

Como estão os seus controles financeiros? Para que você faça uma contratação de equipe, é necessário planejar o investimento financeiro dessa decisão com antecedência. Para fazer isso, a dica é: consulte seu fluxo de caixa, analise como estão as finanças a cada mês e veja se há orçamento para manter um ou mais funcionários. Entender a situação financeira ajuda a tomar várias decisões ao longo do processo de expansão de equipe.

Qual o tamanho da sua demanda de produção? Faça uma análise da sua produção todinha, de ponta a ponta, quanto você produz, em quanto tempo e coloque no papel! Reflita sobre quais são os momentos da produção que você precisa de apoio. Passando pelos pontos: o pedido é feito via telefone ou internet? Quantos estão envolvidos em cada etapa da produção até o fechamento da caixa e acréscimo de produtos para entrega como refrigerantes e outros? Quem entrega na mesa ou na casa do cliente? Uma equipe completa vai além do pizzaiolo, passa também pelo trabalho do ajudante de cozinha, gerente ou atendente e o motoboy ou outro serviço de entrega.

Após essa revisão do processo de trabalho na sua pizzaria e, definido se será necessário mesmo contratar e para qual tarefa, é necessário pensar quais são as possíveis formas de contratação. Vamos começar pela forma de contratação de pessoa jurídica, ou seja, o famosa PJ, que é basicamente a contratação de uma pessoa como MEI (Microempreendedor individual) ou mesmo uma empresa ME (microempresa). Exemplos de contratação como PJ são: pizzaiolos e motoboys. Só fique atento, pois existem regras nessas constatações: não pode haver controle de jornada de trabalho, nem subordinação direta do prestador de serviço ao dono da Pizzaria.

Uma outra opção para resolver a entrega, é colocar seu produto a venda em aplicativos que cuidam dessa logística de entrega para você, como o Uber Eats, Rappi, entre outros. Eles funcionam de formas diferentes, por isso, pesquise a melhor opção para sua pizzaria.

Uma outra opção é a CLT, que é o trabalho assinado em carteira. A CLT possui uma série de regras e leis que só esse artigo não daria conta de explicar em detalhes. Por conta disso, nossa sugestão é que você busque o seu contador e peça que ele te guie nesse processo. O importante aqui é saber o funcionamento da CLT para tomar a decisão mais acertada para o

seu negócio. A contratação CLT traz vantagens e segurança para todos os envolvidos, pois ter um contrato de trabalho onde tudo por ser acordado previamente, deixa a relação de trabalho mais justa, fazendo com que os colaboradores trabalhem mais seguros e motivados.

E olha só, dentro do regime da CLT, existem outras duas formas de trabalho, que é importante que você conheça: o trabalho intermitente e o temporário. O trabalho intermitente dá toda a segurança da CLT mas para aquele trabalho que ocorre de forma esporádica, em dias alternados ou até mesmo por algumas horas. A remuneração é feita somente pelo período trabalhado. E por último, o trabalho temporário dentro do regime da CLT, é uma boa opção para épocas de grande movimento. Nesse caso, a relação de trabalho só pode ser de até 6 meses. Assim que o contrato terminar, esse mesmo colaborador só poderá prestar serviço novamente para a Pizzaria após 3 meses.

O importante é ter em mente que após a contratação outro trabalho começa: o de gerir e apoiar sua equipe. Pense bem como envolver cada um nas tarefas, como fazer escalas e oferecer um ambiente bom de trabalho. É importante pensar em reuniões de alinhamento e até mesmo treinamentos. Equipe comprometida e treinada significa trabalho mais ágil, mais vendas e faturamento.

DÚVIDAS COMUNS

Posso contratar um Motoboy como MEI?

Pode, desde que esse Pizzaiolo não seja exclusivo da sua Pizzaria e nem tenha um controle expresso de jornada, por exemplo: se você quiser que ele trabalhe todos os dias das 19h às 22h, será um grande risco trabalhista ter alguém com a relação PJ. Pois caso ele sofra qualquer tipo de acidente dentro do seu estabelecimento, você pode ser responsabilizado por arcar com todas as despesas, já que o governo não está recebendo os devidos tributos para afastá-lo por doença pelo INSS.

Outro problema é que esse tipo de relação pode ser considerado como sonegação de impostos ou tentativa de “baratear” os custos de um funcionário, enganando a previdência social.

O motoboy que tem registro de MEI pode prestar serviços a Pizzaria sem que isso se caracterize vínculo empregatício, pois hoje eles conquistaram o direito de serem enquadrados como MEI, desde que ele preste serviços esporádicos sem subordinação exclusiva. Essa pode ser uma boa solução para a contratação de motoboys, e nos últimos anos, a tecnologia tem ajudado a encontrar e solicitar serviços de motoboys autônomos através de aplicativos online.

Esse modelo de contratação online se tornou vantajoso para todas as partes: a contratação do motoboy MEI pelas empresas ficou mais fácil, mais segura e mais barata, e é uma maneira mais simples para os motoboys receberem novos pedidos de trabalho.

Uma outra opção para resolver a entrega, é colocar seu produto a venda em aplicativos que cuidam dessa logística de entrega pra você: Uber Eats, Rappi, entre outros. Eles funcionam de formas diferentes, vale a pena pesquisar porque a parte de entrega sai do seu radar e passa a ser dessa empresa. Mas vamos entrar nesse assunto com mais detalhes em outra aula!

A segunda opção de contratação são as empresas que fazem isso para você, principalmente no caso dos motoboys. Caso você não queira fazer a contratação sozinho, pode recorrer à terceirização.

Essas empresas são responsáveis por todos os custos do motoboy e caso um motoboy fique doente, ou não possa trabalhar naquele dia, eles se comprometem a repor imediatamente o profissional, não deixando que o delivery fique sem a possibilidade de entregas. É uma ótima opção e vale a pena pesquisar.

E agora vamos falar da **3ª opção: a CLT, que é o trabalho assinado em carteira**. A CLT possui uma série de regras e leis que só esse vídeo não daria conta de explicar em detalhes. Por conta disso, nossa sugestão é que você busque o seu contador e peça que ele te guie nesse processo. O importante aqui é saber o funcionamento da CLT para tomar a decisão mais acertada para o seu negócio.

A contratação CLT traz muitas vantagens e segurança para todos os envolvidos, pois ter um contrato de trabalho onde tudo por ser acordado previamente, deixa a relação de trabalho mais justa, fazendo com que os colaboradores trabalhem mais seguros e motivados.

E além dos deveres do funcionário de cumprimento de horário, funções de trabalho e entregas, o contratante possui uma série de deveres, que são, além do salário, vale transporte, hora extra, hora noturna, férias, 13º salário, adicional de insalubridade no caso dos forneiros pela exposição excessiva ao calor, tempo de repouso, pagamento de INSS e FGTS, entre outros.

E olha só, dentro do regime da CLT, existem outras duas formas de trabalho, que é importante que você conheça: o trabalho intermitente e o temporário.

O trabalho intermitente nasceu com a nova legislação trabalhista e trouxe uma nova modalidade de contratação que ajudará bastante as Pizzarias.

Esse tipo de contrato dá toda a segurança da CLT mas para aquele trabalho que ocorre de forma esporádica, em dias alternados ou até mesmo por algumas horas. A remuneração é feita somente pelo período trabalhado.

O trabalho intermitente deverá estar em contrato e na carteira de trabalho (registro como CLT). o colaborador terá todos os mesmo direitos previstos na CLT e o salário será calculado por hora trabalhada.

E por último, o trabalho temporário dentro do regime da CLT:

Em épocas de grande movimento, você pode usar dessa forma de contratação. Nesse caso, a relação de trabalho só pode ser de até 6 meses. Assim que o contrato terminar, esse mesmo colaborador só poderá prestar serviço novamente para a Pizzaria após 3 meses.

Importante: o colaborador e o contratante terão todos os mesmo direitos e obrigações previstos na CLT. E lembre-se: peça ajuda do seu contador para a contratação CLT, se essa for a sua escolha.

Por fim, tenha sempre em mente que, qualquer que seja a modalidade de contratação escolhida, é importante avaliar qual garantirá maior eficiência nos serviços prestados por sua Pizzaria.

E claro, a parte formal é só um pedaço da relação: trabalhe por um ambiente saudável, em que as funções e responsabilidades de cada um sejam respeitadas. Isso é o essencial para o sucesso do seu negócio! Agora, é analisar com cuidado e decidir se está na hora de contratar e como fazer isso! Um bom trabalho e até mais!